ABRE CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Extraordinários as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R$ 29.975,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.09.02.08.244.0628.2120	ENFRENTAMENTO AO COVID-19 - ALIMENTOS		
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00480		29.975,00
Fonte:	129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		29.975,00
			29.975,00

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1° fica utilizado como fonte de recurso o Excesso de Arrecadação apurado entre a arrecadação prevista e a realizada durante o exercício vigente conforme Artigo 43, inciso II, § 3° da Lei N° 4.320/64.

Abaeté-MG, 16 de Novembro de 2020

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal